

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 160/2026

PORTARIA Nº 160/2026

Concede férias a servidora pública da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pela servidora ADNA YARA DANTAS BOLCONT,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal ADNA YARA DANTAS BOLCONT, matrícula funcional nº 337-1, ocupante do cargo de Assessor Contábil.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se referem ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 09/01/2026.

Art. 2º. A servidora gozará as férias, de forma parcelada, em 03 (três) etapas distintas, conforme permissivo legal contido no § 3º do artigo 82 da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN), sendo elas: de 22 a 31 de julho de 2026 (10 dias); de 01 a 10 de outubro de 2026 (10 dias) e de 10 a 19 de dezembro de 2026 (10 dias).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 17 de julho de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 86051733

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/07/2026. EDIÇÃO 2449. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>